



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 127/2021**, que, **dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão na grade curricular das escolas das redes de ensino pública e privada do município do Recife, o tema concernente ao “uso racional da água”.**
PELA APROVAÇÃO

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2021**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa torna obrigatória a inclusão, na grade curricular das escolas das redes de ensino pública e privada do município do Recife, o tema concernente ao “uso racional da água”. O processo de ensino e aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.

O referido Projeto tem por finalidade oferecer ao município do Recife orientações e tratamento sobre educação ambiental, permitindo a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional por meio da conscientização da população em idade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Caberá às instituições das redes de ensino pública e privada, o papel de colaborador com a gestão dos recursos hídricos ao despertar a consciência ambiental das crianças e dos adolescentes, fazendo com que esses sejam parte de um esforço conjunto para a economia desses benefícios.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2021** de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 127 /2021** de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente